

DECRETO Nº 32/2018.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, as comemorações em torno dos 54º (quingüagésimo quarto) aniversário de Emancipação Política do município de Iati que acontecerão nos dias 11 e 12 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO, os princípios da Economicidade e Supremacia do Interesse Público que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar Ponto Facultativo o dia 13 de agosto de 2018 (Segunda-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (zero hora e um minuto) do dia 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito